



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Piraí – Nova Iguaçu

EDITAL

XIV SIMPÓSIO DE PESQUISA E DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO UGB: “Novos Horizontes para um Novo Ciclo Institucional”.

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Geraldo Di Biase promoverá nos dias 27 a 30 de janeiro de 2026 o **“XIV Simpósio de Pesquisa e de Práticas Pedagógicas dos Docentes do UGB”** com o tema principal: **“Novos Horizontes para um Novo Ciclo Institucional”**. Neste simpósio serão apresentadas as pesquisas dos docentes do UGB e o relato de práticas pedagógicas bem-sucedidas desenvolvidas no Ensino Superior e/ou na Educação Básica. Além disso, haverá grupo de estudo e treinamento pedagógico com temáticas ligadas ao fazer educativo e seus desafios.

2. OBJETIVOS

- Incentivar e divulgar as pesquisas e as produções dos docentes do UGB;
- Divulgar as práticas pedagógicas de sucesso realizadas pelos docentes do UGB;
- Promover o intercâmbio de informações entre os docentes da Instituição;
- Valorizar a pesquisa como princípio formativo;
- Promover a reflexão crítica entre profissionais acerca de sua práxis educativa.

3. PÚBLICO

Docentes e pesquisadores do UGB. O trabalho poderá ter até 05 autores, desde que no mínimo um deles seja professor do UGB. Cada professor pode inscrever até 06 trabalhos em cada categoria.

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81, Aterrado Cep: 27213-080 – Volta Redonda / Rodovia Benjamim Ielpo, KM11, Estrada de Valença Cep:27101-090 – Barra do Piraí / Rua Antenor de Moura Raunheitti ,152, Bairro da Luz Cep:26260-050 – Nova Iguaçu



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Piraí – Nova Iguaçu

4. LOCAL

Centro Universitário Geraldo Di Biase – *Campus Volta Redonda*.

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Aterrado – CEP 27213-080 –Volta Redonda – RJ

Site: www.ugb.edu.br

5. NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1. Inscrições

Os trabalhos inscritos poderão ter até 5 (cinco) autores, sendo um deles, obrigatoriamente, um profissional do UGB e cada proponente poderá inscrever-se em 6 (seis) trabalhos por categoria. Para realizar a inscrição basta clicar no link: <https://formsugb.ugb.edu.br/simposio>

As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as fases do evento para efeito de registros, publicações e certificações.

As inscrições e submissão dos trabalhos devem ocorrer no período de 24/11/2025 a 15/01/2026.

5.2. Instruções para submissão de trabalhos

5.2.1. Categorias

a) Trabalho de Pesquisa Completo (Artigo)

O trabalho deverá ter entre 04 (mínimo) e 10 laudas (máximo) e conter:

- Título/ Autores
- Resumo (Síntese, Objetivos, Metodologia e Resultados)
- Palavras-chaves
- Introdução
- Desenvolvimento
- Considerações Finais (Resultados finais ou preliminares para os trabalhos concluídos parcialmente)
- Referências Bibliográficas

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81, Aterrado Cep: 27213-080 – Volta Redonda / Rodovia Benjamim Ielpo, KM11, Estrada de Valença Cep:27101-090 – Barra do Piraí / Rua Antenor de Moura Raunheitti ,152, Bairro da Luz Cep:26260-050 – Nova Iguaçu



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Piraí – Nova Iguaçu

Clique aqui para visualizar modelo de artigo: [MODELO DE ARTIGO ACADÊMICO.docx](#)

b) Resumo Expandido

O Resumo Expandido deverá ocupar, no mínimo, três e, no máximo, cinco laudas e conter:

- Título/ Autores
- Introdução
- Objetivos
- Metodologia e Resultados
- Resultados e Discussão
- Considerações Finais
- Referências Bibliográficas

Clique aqui para visualizar modelo de Resumo Expandido: [MODELO DE RESUMO EXPANDIDO.docx](#)

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81, Aterrado Cep: 27213-080 – Volta Redonda / Rodovia Benjamim Ielpo, KM11, Estrada de Valença Cep:27101-090 – Barra do Piraí / Rua Antenor de Moura Raunheitti ,152, Bairro da Luz Cep:26260-050 – Nova Iguaçu

c) Relato de Prática Pedagógica

O relato deve detalhar uma experiência metodológica bem-sucedida aplicada no ensino superior e/ou na educação básica e deve conter os seguintes itens:

- Dados de identificação (Disciplina e série em que foi aplicada)
- Objetivos da ação
- Conteúdos trabalhados
- Procedimentos (Detalhar todos os passos da ação)
- Resultados (Descrever os resultados obtidos no processo ensino aprendizagem a partir da experiência relatada)

Clique aqui para visualizar modelo de Relato de Prática Pedagógica: [MODELO DE RELATO PEDAGÓGICO.docx](#)

5.3. Seleção dos Trabalhos

Os critérios para apreciação dos trabalhos serão:

- Relevância
- Contribuição Social
- Originalidade
- Potencialidade e aplicabilidade do estudo
- Rigor científico no caso da pesquisa e rigor metodológico no relato de práticas pedagógicas

IMPORTANTE: Os trabalhos selecionados juntamente com o cronograma das apresentações serão divulgados no site no dia 20/01/2026.

5.4. Apresentação

As sessões de Comunicação Oral devem seguir as orientações:

- Tempo máximo de apresentação por trabalho: 15 minutos.
- Após as apresentações será realizado debate conduzido por um articulador do grupo de trabalho.



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Piraí – Nova Iguaçu

- Tempo total do debate: 40 minutos.
- As sessões serão organizadas segundo o número de trabalhos a serem apresentados e, sempre que possível, por temáticas afins.
- Cada professor deve trazer seu próprio computador. Haverá data show (multimídia).

IMPORTANTE: Os trabalhos devem ser apresentados pelo autor ou coautores conforme a inscrição. As apresentações seguirão rigorosamente o cronograma.

5.5. Certificado

Será expedido certificado para o Autor e os Coautores, desde que o trabalho seja apresentado por um dos proponentes. O certificado será emitido eletronicamente e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.6. Publicação

Os trabalhos apresentados serão publicados em Anais eletrônico no site do UGB, desde que estejam os seus conteúdos em conformidade com os dados dos formulários de inscrição.

IMPORTANTE: Alguns trabalhos (Artigos – completos) poderão integrar uma edição da revista “*Episteme Transversalis*”.

5.7. Responsabilidades

Todas as informações contidas nos trabalhos encaminhados são de inteira responsabilidade de seus autores. Os autores autorizam, expressamente, a organização do evento a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos em qualquer mídia.

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81, Aterrado Cep: 27213-080 – Volta Redonda / Rodovia Benjamim Ielpo, KM11, Estrada de Valença Cep:27101-090 – Barra do Piraí / Rua Antenor de Moura Raunheitti ,152, Bairro da Luz Cep:26260-050 – Nova Iguaçu



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Piraí – Nova Iguaçu

5- PROGRAMAÇÃO

Dia	Programação	Local	Horário
27/01	Abertura	Auditório Milton Carlos do UGB	18h30 às 22h
28/01 e 29/01	Comunicação Oral	Salas de Aula – Bloco IV – 4º e 5º andar	18h30 às 22h
30/01	Treinamento Pedagógico	Auditório Sylvio Shaad	18h30 às 22h

Volta Redonda, 18 de novembro de 2025.

Elisa Ferreira Silva de Alcantara
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81, Aterrado Cep: 27213-080 – Volta Redonda / Rodovia Benjamim Ielpo, KM11, Estrada de Valença Cep:27101-090 – Barra do Piraí / Rua Antenor de Moura Raunheitti ,152, Bairro da Luz Cep:26260-050 – Nova Iguaçu